



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO DE REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E ENRIQUECIMENTO DE DADOS CADASTRAIS DOS CLIENTES DA GOIÁS FOMENTO, FIRMADO EM 20/03/2019, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA - CDL GOIÂNIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAE L AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO N° 008031/0-0, inscrita no CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA - CDL**, associação civil, de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.643.840/0001-35, com sede na Rua 8 nº 626, Setor Oeste, CEP: 74.115-100, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Presidente **GEOVAR PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 46207 2ª Via SSP/GO e CPF sob o nº 017.714.931-00, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019, firmado em 20/03/2019, conforme Processo Administrativo nº 2018.12.005606, Edital de Credenciamento nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:



GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

As partes de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA NONA** do **CONTRATO PRIMITIVO**, combinada com o **ARTIGO 57, INCISO II** da **LEI FEDERAL N° 8.666/93**, resolvem prorrogar a sua vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **21/03/2020** e com término em **20/03/2021**.

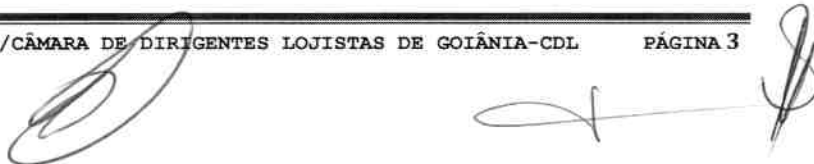
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO PREÇO:

Nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA** do **CONTRATO PRIMITIVO**, o preço dos serviços fica reajustado com base na variação anual acumulada do INPC/IBGE do período, passando o preço mensal estimado de **R\$17.846,54 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** para **R\$18.598,84 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)** perfazendo um valor global estima de **R\$223.186,12 (duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos)** por um período de **12 (doze) meses**, conforme valores discriminados na Tabela de Remuneração abaixo:

TABELA DE REMUNERAÇÃO

ITEM	UNI.	QUANTIDADE CONSULTAS/ INCLUSÕES	ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES	V.UNIT.	V.TOTAL
01	UM	1.264	Aplicativo constituído por informações de pessoas naturais e jurídicas, abrangendo protestos, cheques sem fundos, cheque lojista, falências, concordatas, recuperação judicial e extrajudiciais, ações judiciais (executivas, de busca e apreensão e de execução fiscal federal, estadual e municipal). Pendências financeiras comerciais e pendências bancárias, pendências internas, dívidas vencidas e participantes em empresas falidas.	10,77	13.613,28
			Acesso a banco de dados constituído por		

02	Um	1.264	informações sobre pessoas naturais estabelecidas no país, referidas no item 01 desta tabela, e informações sobre cheques sustados, roubados e extraviados, participação societária, registro de consultas, análise de grafias por CPF/MF, endereço e telefone.	7,55	9.543,20
03	Um	1.264	Aplicativo constituído por informações sobre pessoas jurídicas estabelecidas no País, referidas no item 01 desta tabela, informações de cheques sustados e extraviados, informações cadastrais, informações comerciais sintetizadas, registro de consultas.	10,77	13.613,28
04	Um	1.264	Aplicativo constituído por informações de Pessoas jurídicas estabelecidas no País, de natureza cadastral (identificação da empresa, localização, ramo de atividade e quadro social diretivo), comportamental (informações referidas no item 01 desta tabela, comerciais sintetizadas, cheques sustados e extraviados, registro de consultas), econômico-financeira (análise das demonstrações contábeis dos três últimos exercícios), sugestões de limite de crédito e estudo e aplicação de sistema de graduação de risco de crédito.	29,82	37.692,48
05	Um	1.264	Aplicativo constituído por um modelo de monitoramento de dados cadastrais (situação do CNPJ na base de dados, razão social, ramo de atividade, endereço, composição do quadro social e de administradores), anotações e histórico de inadimplência, e por outro módulo, o de administração da carteira que permita avaliar o seu nível de concentração por classes de risco, ramos de atividade, porte de empresas, regiões geográficas e referência.	7,10	8.974,40
06	Um	1.264	Aplicativo contendo o cálculo baseado em informações da empresa e de seus sócios e que define pontuação que indica a probabilidade de uma empresa tornar-se	3,66	4.626,24





GOIÁS FOMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

			inadimplente em um horizonte de tempo.		
07	Um	41.756	Aplicativo que permita a inclusão e exclusão de clientes inadimplentes, com seus respectivos avalistas, via arquivo em lote pela internet, em um banco de dados de registros de títulos ou dívidas vencidos e não pagos, precedida da emissão e entrega de notificação. Aplicativo que permita a inclusão de um boleto bancário na notificação de registro informada.	2,91	121.509,96
08	Um	1.264	Aplicativo que permita a análise de uma carteira de clientes, composta por pessoas físicas e jurídicas, em situação de inadimplência, indicando a probabilidade de recuperação do capital.	1,34	1.693,76
09	Um	1.264	Aplicativo que contemple o volume de pagamento pontual em reais e o número de pagamentos pontuais de pessoas físicas e jurídicas.	9,43	11.919,52
VALOR ANUAL ESTIMADO					223.186,12

Tabela – Previsão Estimada de Consultas e Inclusões/Exclusões para o período de 12 (doze) meses:

Consultas Diversas	Quant.
Total de Consultas/12 meses	10.112
Inclusões/Exclusões	Quant.
Total de Inclusões/Exclusões/12 meses	41.756
Total dos Serviços	51.868

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato constam de previsão orçamentária da **GOIÁS FOMENTO**, estando contabilizados na **RUBRICA: 8.1.7.57.30.001.000-1 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - INFORMAÇÕES CADASTRAIS**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais **CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado também, pelas testemunhas abaixo.


Goiânia, 20 de março de 2020.

Pela CONTRATANTE:



RIVAEI AGUIAR PEREIRA

Diretor Presidente



MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA

Diretora Administrativa e Financeira

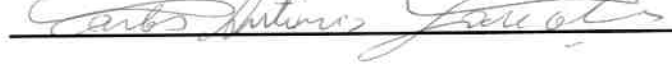
Pela CONTRATADA:



GEOVAR PEREIRA

Presidente

Testemunhas:

1. 
2. _____

do que consta do Processo nº 202000025022955, especialmente, o Despacho nº 411/2020 SEI - CORSET (000012550841) da Corregedoria Setorial deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 577/2020 (000012263679), datada 25 de março de 2020, deste Gabinete, de forma a **INCLUIR** a servidora **ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA** (CPF: 282.214.511-34), para atuar como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição a servidora **MARIA GORETE DA SILVA**, (Assistente de Gestão Administrativa, CPF 329.769.921-34), permanecendo inalterado os demais membros.

Art. 2º À Corregedoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto no artigo 2º Portaria 577/2020 (000012263679), datada 25 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 16 de abril de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 177449

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201900025092545; **OBJETO:** Contrato nº 019/2018; **VIGÊNCIA:** 24(vinte e quatro) meses a partir de 14/04/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.964,00 (dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais); **PARTE:** DETRAN/GO e a Empresa ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.28; **FONTE DE RECURSO:** 220; **NOTA DE EMPENHO:** 00010; **DATA:** 13/03/2020;

Protocolo 177350

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - DETRAN/GO

Nos termos do artigo 26 c.c. o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a **Declaração de Dispensa**, proferida pelo Diretor de Gestão Integrada, para contratação da EMPRESA MT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.774.514/0001-41, visando o fornecimento de 10.512 (dez mil quinhentas e doze) máscaras faciais reutilizáveis para utilização pelos servidores desta Autarquia, no valor de R\$ 30.484,80 (trinta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em razão da situação de emergência estabelecida, conforme autos nº 202000025025088. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, 22/04/2020. Marcos Roberto Silva. Presidente do DETRAN-GO.

Protocolo 177399

Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129006403 - 201911129006481

Instituidor do benefício: Dimas Marçal Vieira. Data do Óbito: 14/09/2019. Benefício concedido a partir de 05/11/2019 (art. 67, §4º, IV c/c art. 112, § 1º, da LC 77/2010) em favor: da viúva Terezinha da Silva Vieira, em caráter vitalício; e do filho menor Hailton Cezar Vieira de Jesus, com extinção em 19/11/2022 ou se incorrer em qualquer das causas extintivas previstas no art. 66, da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 7340/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 177239

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020. **Processo SEI** nº 201900020000019. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Serviço Florestal Brasileiro (SFB). **Objeto:** Conjugação de esforços entre os participes, mediante utilização mútua de tecnologias, pessoal, recursos materiais e científicos já disponíveis, visando à implementação conjunta de programas, projetos e atividades, pesquisa e extensão, voltadas para as ciências florestais e áreas afins. **Data de assinatura/início da vigência:** 15/04/2020. **Encerramento da vigência:** 14/04/2025.

Karlos Matias Oliveira

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Protocolo 177418

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público em seu sítio - <http://www.fapeg.go.gov.br>, o **resultado final** da **CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 - Seleção de Bolsistas para Atuação no Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX**. O objeto desse edital é a seleção de proponentes e formação de cadastro reserva para o Núcleo Operacional do PEIEX, que será instalado no município de Goiânia - GO. Demais informações referentes a essa chamada podem ser consultadas no sítio desta Fundação (<http://www.fapeg.go.gov.br>).

Protocolo 177379

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: GÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Locação de 08 (oito) veículos automotores para uso da GoiásFomento. Vigência: 22/03/2020 a 21/03/2021. Valor mensal de R\$14.999,16 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e global para 12 (doze) meses de R\$179.989,92 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura do aditivo: 20/03/2020. Processo nº 2018.12.000500. Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.66.60.001.000-6 - Despesas de Transportes - Locação. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Rogério Vila Verde Reis (Achei Automóveis Ltda).

Protocolo 177225

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA-CDL. Objeto: Prestação de serviços de inclusão de registros de pessoas físicas e/ou jurídicas no serviço de proteção ao crédito e enriquecimento de dados cadastrais dos clientes da GoiásFomento. Vigência: 21/03/2020 a 20/03/2021. Data da assinatura do aditivo: 20/03/2020. Preço mensal estimado de R\$18.598,84 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$223.186,12 (duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais



e doze centavos). Processo nº 2018.12.005606. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.30.001.000.1 - Despesas de Serviços de Terceiros - Informações Cadastrais. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiaFomento S/A); Geovar Pereira (Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiânia-CDL)

Protocolo 177226

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019.01031.002106-70
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado nos autos nº 2019.01031.002106-70, realizado na modalidade Licitação Presencial nº 003/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Técnico Social, com Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro (modelo a ser fornecido por AGEHAB/CAIXA), emissão de relatórios analíticos e Pesquisa de Avaliação de Resultados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Minha Casa Minha Vida (PMCMV), referente ao contrato de nº.0352781-82/2011, destinado ao processo de Regularização Fundiária Plena, no loteamento Madre Germana I e II, localizados nos municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia - Goiás, às 2.895 famílias residentes no local, em conformidade com a legislação vigente, apontou como vencedora desse certame o INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA, CNPJ Nº 11.595.331/0001-38 e respectivo valor abaixo descrito, e, considerando o 1) Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas (ID:371741), 2) a Proposta de Preços no valor de R\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil reais) - ID:369447, 3) Relatório de Julgamento dos documentos de Habilitação (ID:375264), 4) DESPACHO Nº 0486/2020- AUDIN (ID:379177) e 5) PARECER Nº 0182/2020 - ASJUR (ID:380998), RESOLVO no uso de minha competência e com fulcro no artigo 76 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, ADJUDICAR E HOMOLOGAR esta Licitação à empresa vencedora.

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame, para firmá-lo.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
PRESIDENTE

Protocolo 176291

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2020

Às 09:55 horas do dia 02 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900031000156, Pregão 001/2020.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE 01
Situação: ADJUDICADO
Homologado a empresa: 22.901.297/0001-07 - MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL LTDA - ME
Valor| Total: R\$ 140.996,99

Lote nº: 2 - LOTE 02
Situação: ADJUDICADO

Homologado a empresa: 17.213.809/0001-02 - GLOBO
COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor| Total: R\$ 174.996,23

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Presidente

Protocolo 176292

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP-CELG GT n.º 002/2020 (Processo nº 19.501598-08). SEI: 202010269000011. Objeto: Ata de Registro de Preços para manutenções nos equipamentos nobreak. Fornecedor: MM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS- EIRELI ME. CNPJ: 07.791.057/0001-03. Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Protocolo 177067

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPARG
CNPJ/MF nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPARG ("Celgpar"), objetivando o comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 03.04.2020.

A Assembleia será realizada na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office - 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às 10 (dez) horas, do dia 5 (cinco) de maio de 2020, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Redução do Capital Social da Celgpar, objetivando promover a absorção dos Prejuízos Acumulados, na importância de R\$ 2.616.537.904,34 (dois bilhões, seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais, e trinta e quatro centavos), constante do "Relatório da Administração Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019";
2. Reforma do Estatuto Social, decorrente da Redução do Capital Social, via absorção dos Prejuízos Acumulados, mediante alteração de dispositivo no Art. 4º, do Estatuto Social, relativa à matéria "Capital Social, Sua Modificação e Ações", reproduzido na Proposta de Reforma Estatutária, parte integrante da "Proposta da Administração Para a 52ª Assembleia Geral Extraordinária";
3. Incumbência à Diretoria da Celgpar para implementação de todas as medidas deliberadas, referentes às matérias discriminadas nos itens anteriores; e
4. Autorização de execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações e reforma estatutária.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (Art. 5º, caput, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto;
- fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
- original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e
- via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.

b) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para re-